

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2013

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, as normas de realização do Processo Seletivo 2013, com duas entradas, para ingresso nos seus cursos de graduação: em fevereiro (primeiro semestre) e em agosto (segundo semestre).

1 DAS VAGAS

1.1 O número de vagas em cada um dos cursos a serem oferecidos pela Universidade em 2013, com a especificação do respectivo turno de oferta e o número de alunos por turma, bem como a respectiva distribuição por semestre, estão relacionados no Quadro I, deste Edital.

Quadro I
Cursos e vagas oferecidos

Curso	Turno	Total de Vagas	N.º de alunos por turma	Distribuição	
				Primeiro semestre	Segundo* semestre
Administração	Manhã	220	55	110	100
	Noite	220	55	110	100
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	200	50	100	90
Biomedicina	Tarde	100	50	50	45
	Noite	100	50	50	45
Ciência da Computação	Manhã	110	55	55	50
	Noite	110	55	55	50
Ciências Aeronáuticas	Manhã	100	50	50	45
	Noite	100	50	50	45
Ciências Contábeis	Noite	110	55	55	50
Comunicação Social/Jornalismo	Manhã	100	50	50	45

Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	Manhã	100	50	50	45
Design de Interiores	Tarde	40	20	20	18
Design de Moda	Tarde	80	40	40	36
Design de Produto	Tarde	40	20	20	18
Design Gráfico	Tarde	60	30	30	27
Direito	Manhã	240	60	120	110
	Noite	240	60	120	110
Educação Física	EAD (Educação a Distância)	100	50	50	45
Engenharia Ambiental	Tarde	110	55	55	50
	Noite	60	30	30	27
Engenharia Bioenergética	Noite	60	30	30	27
Engenharia Biomédica	Noite	60	30	30	27
Engenharia Civil	Manhã	220	55	110	100
	Noite	220	55	110	100
Engenharia de Produção/Civil	Manhã	110	55	55	50
	Noite	110	55	55	50
Engenharia de Telecomunicações	Noite	60	30	30	27
Negócios Internacionais	Noite	110	55	55	50
Pedagogia	Noite	100	50	50	45
Psicologia	Manhã	100	50	50	45
	Noite	100	50	50	45

*Limite máximo de matrículas para o 2.º semestre de 2013.

1.2 As vagas remanescentes deste Processo Seletivo serão oferecidas, mediante novo Processo Seletivo, em junho de 2013.

2 DOS CURSOS: DURAÇÃO E TÍTULOS

A duração de cada curso e o respectivo título estão relacionados no Quadro II, deste Edital.

Quadro II
Cursos, Duração e Títulos

Curso		Duração	Título
Administração		4 anos	Bacharel em Administração
Arquitetura e Urbanismo		5 anos	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina	Tarde	4 anos	Bacharel em Biomedicina
	Noite	4 anos e meio	
Ciência da Computação		4 anos	Bacharel em Ciência da Computação
Ciências Aeronáuticas		3 anos e meio	Bacharel em Ciências Aeronáuticas
Ciências Contábeis		4 anos	Bacharel em Ciências Contábeis
Comunicação Social/Jornalismo		4 anos	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo
Comunicação Social/ Publicidade e Propaganda		4 anos	Bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda
Design de Interiores		4 anos	Bacharel em Design de Interiores
Design de Moda		4 anos	Bacharel Design de Moda
Design de Produto		4 anos	Bacharel Design de Produto
Design Gráfico		4 anos	Bacharel Design Gráfico
Direito		5 anos	Bacharel em Direito
Educação Física		3 anos e meio	Licenciado em Educação Física
Engenharia Ambiental		5 anos	Bacharel em Engenharia Ambiental

Engenharia Bioenergética	5 anos	Bacharel em Engenharia Bioenergética
Engenharia Biomédica	5 anos	Bacharel em Engenharia Biomédica
Engenharia Civil	5 anos	Engenheiro Civil
Engenharia de Produção/Civil	5 anos	Engenheiro de Produção/Civil
Engenharia de Telecomunicações	5 anos	Bacharel em Engenharia de Telecomunicações
Negócios Internacionais	4 anos	Bacharel em Negócios Internacionais
Pedagogia	3 anos e meio	Licenciado em Pedagogia
Psicologia	5 anos	Bacharel em Psicologia

3 DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

3.1 Administração

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 474, de 22 de novembro de 2011.

3.2 Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 410, de 11 de outubro de 2011.

3.3 Biomedicina

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 1, de 6 de janeiro de 2012.

3.4 Ciência da Computação

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 421, de 11 de outubro de 2011.

3.5 Ciências Aeronáuticas

Curso reconhecido pelo Decreto Estadual de 31 de agosto de 2004.

3.6 Ciências Contábeis

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 417, de 11 de outubro de 2011.

3.7 Comunicação Social/Jornalismo

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 31 de agosto de 2004.

3.8 Comunicação Social/Publicidade e Propaganda

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 31 de agosto de 2004.

3.9 Design de Interiores

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 304, de 2 de agosto de 2011.

3.10 Design de Moda

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 313, de 2 de agosto de 2011.

3.11 Design de Produto

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 311, de 2 de agosto de 2011.

3.12 Design Gráfico

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 303, de 2 de agosto de 2011.

3.13 Direito

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 124, de 9 de julho de 2012.

3.14 Educação Física - EAD

Curso reconhecido em conformidade com o art. 63 da Portaria Normativa N.º 40, de 12 de dezembro de 2007, e o Edital SESu/MEC N.º 1/2009.

3.15 Engenharia Ambiental

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 29, de 26 de março de 2012.

3.16 Engenharia Bioenergética

Curso reconhecido pela Portaria MEC N.º 144, de 26 de julho de 2012.

3.17 Engenharia Biomédica

Curso autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 009/2010, de 29 de outubro de 2010.

3.18 Engenharia Civil

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual N.º 43.571, de 4 de setembro de 2003.

3.19 Engenharia de Produção/Civil

Curso reconhecido pelo Decreto Estadual N.º 43.570, de 4 de setembro de 2003.

3.20 Engenharia de Telecomunicações

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 284, de 22 de julho de 2011.

3.21 Negócios Internacionais

Curso reconhecido em conformidade com o art. 63 da Portaria Normativa N.º 40, de 12 de dezembro de 2007, e o Edital SESu/MEC N.º 1/2009.

3.22 Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 419, de 11 de outubro de 2011.

3.23 Psicologia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N.º 424, de 11 de outubro de 2011.

4 DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os cursos funcionarão nos seguintes endereços, todos em Belo Horizonte:

Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Design de Interiores, Design de Moda, Design de Produto, Design Gráfico, Direito, Educação Física - EAD, Engenharia Ambiental, Engenharia Bioenergética, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção/Civil, Engenharia de Telecomunicações, Negócios Internacionais, Pedagogia e Psicologia.

Rua Vitória Marçola, n.º 360, Bairro Anchieta, Engenharia Ambiental, turno noite, Engenharia Bioenergética e 1.º e 2.º períodos dos demais cursos de Engenharia, turno noite.

Av. Afonso Pena, n.º 3880 – 2.º andar, Bairro Cruzeiro, atelier do curso de Design de Moda.

Avenida do Contorno, n.º 4498, Bairro dos Funcionários, curso de Ciências Aeronáuticas.

Rua Diabase, n.º 320, Bairro Prado, aulas práticas do curso de Educação Física ou, possivelmente, em outro endereço a ser divulgado com a devida antecedência.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Data, Período e Forma

As inscrições, que podem ocorrer também em segunda e terceira opções, estarão abertas, através do site www.fumec.br/vestibular no período de 17 de setembro a 7 de novembro de 2012.

5.2 Da Taxa

R\$ 50,00, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas;
R\$ 25,00, para os candidatos que optarem pelo sistema de notas do ENEM.

5.3 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá informar o tipo de recurso compatível com sua necessidade, uma vez que estarão à sua disposição:

- provas adaptadas a sintetizador de voz;
- provas impressas com fonte ampliada;
- adaptações em alto relevo e em contraste (gráficos, fórmulas, esquemas, mapas);
- leitores;
- copistas;
- intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

6 DO CONTEÚDO, TIPO DE PROVAS, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo abrangerá conhecimentos de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa, Matemática e Química e terá por objetivo a classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidas pela Universidade.

6.2 As provas serão constituídas de questões objetivas, tipo múltipla escolha, e de questões de redação.

6.4 As provas serão realizadas no dia 10 de novembro de 2012, das 14 às 17h30, na Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro.

6.5 A indicação do prédio e do número da sala será divulgada pela internet, no site www.fumec.br/vestibular, a partir do dia 9 de novembro de 2012 e, por torpedo, pelo celular.

6.6 Não será enviado o comprovante de inscrição.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS

As 40 (quarenta) questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e as 2 (duas) questões de redação 40 (quarenta) pontos.

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados por curso e por turno, segundo sua opção, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas.

8.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que apresentarem o resultado inferior a 20%, tanto no total da prova objetiva como no total da prova de redação.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Ocorrendo empate, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de redação.

9.2 Persistindo o empate, a prioridade será para o candidato mais velho.

10 DO APROVEITAMENTO DO ENEM

10.1 Vinte por cento (20 %) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério seletivo para ingresso na Universidade FUMEC.

10.2 O candidato poderá participar de ambas as modalidades de seleção, sistema de provas e sistema de notas do ENEM, prevalecendo a melhor classificação.

10.3 Para aproveitamento do ENEM, no ato de inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2013, devem ser informados o ano a ser considerado (2009, 2010 ou 2011) e as notas das provas e da redação do ENEM.

10.4 No caso de não preenchimento das vagas em uma das modalidades de seleção, as remanescentes serão transferidas para a modalidade em que ainda houver candidatos classificados no mesmo curso e no mesmo turno.

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 16 de novembro de 2012, na internet e nas Faculdades integrantes da Universidade.

12 DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS

12.1 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.

12.2 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

13 DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado obtido no Processo Seletivo é válido para o primeiro e o segundo semestres de 2013.

14 DO FIES

A Universidade FUMEC participa do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

15 DAS NORMAS DISCIPLINARES

15.1 Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor da taxa de inscrição.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (CoPePS), que terá também amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

15.3 Fraude, indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos, constituem motivos para imediato afastamento do recinto da prova e, conseqüentemente, de eliminação do candidato.

15.4 Após o início das provas haverá um período de 30 (trinta) minutos de tolerância para a entrada de candidatos e, encerrado esse tempo, as portarias serão fechadas.

15.5 Para garantia de sigilo, o candidato deverá permanecer na sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início das provas.

15.6 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

16 DA MATRÍCULA

16.1 Os candidatos classificados em primeira opção, no Processo Seletivo, deverão realizar sua matrícula nos dias 20, 21 e 22 novembro de 2012, na Seção de Ensino da respectiva Faculdade, das 9 às 21 horas.

16.2 Chamadas sucessivas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Chamada	Divulgação	Matrícula
Candidatos classificados em primeira opção		20, 21 e 22/11/12
2. ^a	26.11.12	29.11.12
3. ^a	30.11.12	03.12.12
4. ^a	04.12.12	06.12.12
5. ^a	07.12.12	11.12.12
6. ^a	12.12.12	14.12.12
7. ^a	17.12.12	19.12.12
8. ^a	26.12.12	28.12.12
9. ^a	02.01.13	04.01.13
10. ^a	07.01.13	09.01.13
11. ^a	10.01.13	14.01.13
12. ^a	15.01.13	17.01.13
13. ^a	18.01.13	22.01.13
14. ^a	23.01.13	25.01.13
15. ^a	28.01.13	30.01.13
16. ^a	31.01.13	04.02.13
17. ^a	05.02.13	07.02.13

Observação 1: Serão convocados para matrícula, inicialmente, os candidatos classificados em primeira opção, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

Observação 2: Para preenchimento de vagas remanescentes, serão convocados os candidatos classificados em segunda opção e, finalmente, se for o caso, em terceira opção.

16.2 A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1.1 deste Edital caso o número de matriculados seja inferior a 80%, por turma.

16.3 Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno, se houver vaga.

16.4 Requisitos para Matrícula:

- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- documento oficial de identidade;
- certidão de registro civil;
- título de eleitor;
- CPF;
- comprovante de residência;
- certificado militar, se for o caso;
- duas fotos 3X4 (recentes);
- para aproveitamento do ENEM, comprovante das notas das provas e da redação;
- pagamento da 1.^a parcela da semestralidade.

16.5 Os documentos relacionados no item 16.4 devem ser apresentados sob a forma de fotocópia, e acompanhados dos originais, para simples verificação.

16.6 O candidato classificado, que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes a disciplinas de seu curso, deverá entregar, no ato da matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensa, os seguintes documentos:

- histórico escolar do curso de graduação;
- programa das disciplinas cursadas (autenticados pela faculdade de origem).

16.7 Após a matrícula de todos os candidatos classificados, e ainda havendo vagas, poderão ser aceitas inscrições de candidatos que comprovem, para aproveitamento, suas notas do ENEM ou se submetam a outro critério de seleção.

17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

17.1.1 Idade mínima de 18 anos, completos, até o final do primeiro período do curso.

17.1.2 Após aprovação no Processo Seletivo, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante que é emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.^a Classe.

17.1.3 O aluno, para obter o diploma de bacharel em Ciências Aeronáuticas, deverá estar checado como Piloto Comercial *Instruments Flight Rules* (IFR).

17.2 Aluno do curso de Educação Física deverá comprovar, mediante atestado médico, condição física compatível com as atividades práticas do curso, por ocasião da primeira matrícula.

17.3 Candidato que faz provas como "treineiro", por não ter condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá **efetivar** sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

17.4 Estágio e aulas de laboratório e de campo poderão ser ministrados em locais diferentes do endereço da Faculdade e em turno diferente daquele em que o aluno encontra-se matriculado, assim como as aulas práticas do Curso de Ciências Aeronáuticas.

17.5 Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas poderão ser ministradas a distância.

17.6 Para a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta, lápis e borracha.

17.7 Durante a realização das provas, **NÃO** será permitido o uso de boné, relógio digital, telefone celular, *pager*, *bip*, calculadoras, ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

17.8 A Universidade FUMEC não se responsabiliza por eventual perda ou extravio de objetos portados pelos candidatos.

17.9 Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a CoPePS, pelo telefone 08000300200.

17.10 As informações exigidas pelo Decreto Federal n.º 3.860, de 9 de julho de 2001, Art. 15, § 1.º e seus incisos, encontram-se à disposição do candidato na Seção de Ensino das Faculdades.

17.11 A CoPePS reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas.

17.12 Na EAD as atividades presenciais serão feitas, preferencialmente, aos sábados.

18 DOS PROGRAMAS

Os Programas das disciplinas, especificadas no item **6.1**, estão disponíveis no site www.fumec.br/vestibular.

19 DAS OBRAS LITERÁRIAS

- A Mão e a Luva, de Machado de Assis
- Felicidade Clandestina, de Clarice Lispector

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Martins de Lima
Reitor da Universidade FUMEC